



# Prefeitura Municipal de Riachinho

Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 240 DE 29 DE DEZEMBRO 2023.** **PREFEITURA MUNICIPAL** **DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PUBLICADO NO MURAL  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 29 / 12 / 2023

ASS. [Assinatura]

Suely Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90  
Secretária M. de Administração

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, E DA PLANTA DE VALORES DOS IMÓVEIS RURAIS PARA EFEITO DE ITBI NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V. da Lei Orgânica Municipal e art. 12 c/c art. 14 da Lei Complementar nº. 02/1997, de 18 de Dezembro de 1997 - "Código Tributário" do Município de Riachinho/MG.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - O lançamento dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício 2024 obedecerá a mesma planta de valores aplicada no exercício de 2023 com atualização de que trata o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** - O valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre a Transmissão de Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, do exercício de 2024 serão atualizados em 4,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento), referente ao Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IBGE, no período compreendido entre dezembro de 2022 a novembro de 2023.

**Parágrafo único.** A atualização prevista no caput é extensiva aos demais tributos e taxas municipais de Riachinho - MG.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, 29 de dezembro de 2023.

**NEIZON REZENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Riachinho

Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

## ANEXO I AO DECRETO N° 240 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

### MAPA DE VALORES GENÉRICOS: IPTU / 2024

| 1 – Tabela de preço terreno                                       | 2 – Tabela de valores das edificações :                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Zona 1 = 8,93<br>Zona 2 = 6,66      valor por m2<br>Zona 3 = 4.45 | Padrão A= R\$ 106,38<br>Padrão B= R\$ 85,10<br>Padrão C= R\$ 74,45<br>Padrão D= R\$ 63,85 |

#### Alíquotas:

Imóveis Residenciais: 0,5 % da base cálculo  
Imóveis Comerciais: 1,0 % da base de cálculo  
Terrenos sem construções: 2,0 % da base de cálculo

#### Base de cálculo

Área terreno X valor m2 - Área edificada X valor m2

| Padrão A:                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Padrão B:                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PISO: Cerâmica, taco e equivalente<br>FORRO: Laje e/ou equivalente<br>COBERTURA: Telha de barro (cerâmica)<br>REVESTIMENTO: Azulejo nos banheiros<br>PINTURA: Látex ou similares<br>INSTALAÇÕES: Embutida, acabamento de 1ª<br>ESQUADRIAS: De forro ou madeira com acabamento de 1ª<br>ACABAMENTO GERAL: De primeira | Que tenha um ou mais itens inferiores aos constantes do padrão A                                          |
| Padrão C:                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Padrão D:                                                                                                 |
| PISO: Cimento<br>COBERTURA: Amianto<br>PINTURA: Cal<br>INSTALAÇÕES: Externas<br>ESQUARIAS E ACABAMENTO: De segunda qualidade                                                                                                                                                                                         | Edificações que contenha um dos itens abaixo:<br>Adobe, Piso chão batido, Cobertura de palha ou plástico. |



# **Prefeitura Municipal de Riachinho**

**Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024**

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

## **ANEXO II AO DECRETO N° 240 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**VALOR MÍNIMO POR HECTARES – SEGUNDO ESPÉCIE E CLASSIFICAÇÃO DA TERRA –ZONA RURAL OU PREÇO PAGO SE ESTE FOR MAIOR.**

### **PAUTA DE VALORES MÍNIMOS – PVM / 2024**

A presente pauta leva em consideração a diversidade na qualidade de terras que compõem o solo do Município de Riachinho MG, principal característica definidora de seu valor comercial.

° Fundamentado no Art 29 da Lei Complementar n° 002/1997 e Instrução Normativa RFB N° 1640/2016

| <b>ANO</b>  | <b>Lavoura<br/>aptidão boa</b> | <b>Lavoura<br/>aptidão regular</b> | <b>Lavoura<br/>Aptidão restrita</b> | <b>Pastagem<br/>Plantada</b> | <b>Silvicultura<br/>Ou Pastagem<br/>Natural</b> |
|-------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>2024</b> | <b>R\$ 7.095,24</b>            | <b>R\$ 5.676,20</b>                | <b>R\$ 4.257,15</b>                 | <b>R\$ 2.838,09</b>          | <b>R\$ 1.629,52</b>                             |